



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.692


EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE ROMÁRIO GOMES A PONTE MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Fica denominada "Ponte Romário Gomes" a ligação entre a Rua Santa Rita com a antiga avenida Limoeiro, no Bairro do Retiro.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de setembro de 1981


ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 019/81
Autor: Vereador Djalma de Oliveira
mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 1692	FL 70	48

